



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**INDICAÇÃO**

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **INDICO** á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Dayse Deborah Alexandra Neves**, envidar esforços junto a Secretaria competente para que as **UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE POSSAM 1 (UMA) VEZ AO MÊS TER O ATENDIMENTO NOTURNO** visando otimizar e estender aos usuários da Saúde, principalmente aos trabalhadores, o horário de funcionamento da UBS, oferecendo o acolhimento de toda a população e serviços, tais como: Aferição de dados vitais, Glicemia Capilar, Pesagem, Curativos, Realização de medicamentos injetáveis, Atendimento ambulatorial, Coleta de exame Citopatológico, Atendimento médico e odontológico, Encaminhamentos, Solicitação de exames, entre outros serviços.

Na certeza que V. Ex.<sup>a</sup> atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

*Paraíba do Sul, 09 de março de 2021.*

  
**DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO – DIOGO JACARÉ**  
*Presidente da Câmara municipal*

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
Nº Processo : 451 - 2021      Data : 09/03/2021  
Requerente: VEREADOR DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO  
Solicitação : INDICAÇÃO  
Indica a Unidades de Saúde possam 01 uma vez ao mês ter o atendimento noturno.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
**PROTOCOLO**

09 MAR, 2021

NOME:   
C-149